



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 824/11

DE 25 DE MARÇO DE 2011.

“Denomina logradouro público ou próprio municipal de Dr. Paulo Fraletti”.

Eu, Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições do meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada **“Praça Doutor Paulo Fraletti”**, a antiga *Praça da República*.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 25 de março de 2011.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal, na data supra.

Oficializados todos os órgãos públicos e residentes nos arredores da referida praça.

Divulgação na imprensa escrita em jornais da região.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete